



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PA

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2009

Página 1

DECRETO Nº 29 , DE 25 DE junho DE 2009

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2009

ANEXO

ACRÉSCIMOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 30 de 20/11/2008 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2009.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2009

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº30, de 20 de novembro de 2008) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. ..

CABRALIA PAULISTA, 25 de junho de 2009


JACINTHO ZANONI FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PA**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2009

Página 2

DECRETO Nº 29 , DE 25 DE junho DE 2009**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA		
	02 02 11	F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND - FUNDEB		
Ficha:	307	12.361.0003.2037.0000	Educação e Cultura	12.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				12.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA		
	02 02 11	F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND - FUNDEB		
Ficha:	303	12.361.0003.2037.0000	Educação e Cultura	-12.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-12.000,00

ACENTRO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal